



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 094 DE 8 DE MAIO DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR

EDUARDO APARECIDO DE FARIA

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a colocação de uma placa de identificação visível e de fácil leitura em frente ao prédio da Rodoviária Municipal de Altônia, indicando a localização do Conselho Tutelar.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **EDUARDO APARECIDO DE FARIA**, vereador do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a colocação de uma placa de identificação visível e de fácil leitura em frente ao prédio da Rodoviária Municipal de Altônia, indicando a localização do Conselho Tutelar.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela constatação de que o Conselho Tutelar de nosso município, embora preste um serviço essencial à comunidade, encontra-se instalado nas dependências da Rodoviária Municipal, o que dificulta significativamente a sua identificação por parte da população.

Muitos cidadãos, especialmente aqueles que não são frequentadores assíduos da rodoviária ou que necessitam dos serviços do Conselho Tutelar em situações de urgência e vulnerabilidade, encontram dificuldades em localizar o órgão. A ausência de uma placa de identificação clara e visível em frente ao prédio da rodoviária impede o acesso fácil e rápido aos serviços de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A instalação de uma placa de identificação adequada não apenas facilitará o acesso da população ao Conselho Tutelar, mas também contribuirá para dar maior visibilidade e reconhecimento a este importante órgão municipal, fortalecendo sua atuação em defesa dos direitos da infância e da juventude em Altônia.

Diante do exposto, certo da sensibilidade de Vossa Excelência para com esta importante demanda da comunidade, reitero meu pedido para que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da referida placa de identificação.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 8 de maio de 2025.

EDUARDO APARECIDO DE FARIA
Vereador